



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 696/2025

De 14 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
14/07/2025

Conceder Férias ao Servidor Público
Vilson Cruzeiro Soares e dá outras
providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Servidor **Vilson Cruzeiro Soares**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 29 de julho de 2025 a 07 de agosto de 2025; e,

- O último período, 20 dias, 29 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026;

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 31/05/2024 a 30/05/2025.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

de 2025; e,

• O último período, 20 dias, 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/07/2024 a 04/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°692/2025

Portaria n°692/2025

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Adenildes Sousa Amorim** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Adenildes Sousa Amorim**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 10 dias, 25 de agosto de 2025 a 03 de setembro de 2025; e,

• O último período, 20 dias, 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 24/06/2024 a 23/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°693/2025

Portaria n°693/2025

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Giovanna Leite Duarte Unger** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Giovanna Leite Duarte Unger**,

ocupante do cargo de **Médica Clínica Geral**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 08 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025; e,

• O último período, 15 dias, 13 de outubro de 2025 a 27 de outubro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/01/2024 a 18/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°694/2025

Portaria n°694/2025

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Leidiane Francisco Luz** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Leidiane Francisco Luz**, ocupante do cargo de **Agente Serviços Gerais**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 18 de agosto de 2025 a 01 de setembro de 2025; e,

• O último período, 15 dias, 01 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/08/2024 a 18/08/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°696/2025

Portaria n°696/2025

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Vilson Cruzeiro Soares** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Pú-



blicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Vilson Cruzeiro Soares**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 29 de julho de 2025 a 07 de agosto de 2025; e,
- O último período, 20 dias, 29 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 31/05/2024 a 30/05/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°697/2025

Portaria n°697/2025

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Gustavo Henrique Machado Alves** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Gustavo Henrique Machado Alves**, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 04 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/02/2024 a 08/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°695/2025

Portaria n°695/2025

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Rogério Ferreira Naves** e

dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Rogério Ferreira Naves**, ocupante do cargo de **Dentista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 17 de fevereiro de 2025 a 26 de fevereiro de 2025; e,

- O último período, 20 dias, 21 de julho de 2025 a 09 de agosto de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/09/2023 a 09/09/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°698/2025

Portaria N°698/2025

De 14 de julho de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Elizangela Nicaretta**, para exercer o cargo de Assessor de Projetos e Programas de Turismo, cargo de Provisão em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 15 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°699/2025

Portaria n°699/2025

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ezequias Magalhães de Lima** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Ma-